



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1494

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                      | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                      | 2 |
| Convocação .....  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 2 |
| Decretos .....  | 2 |
| Portarias .....   | 5 |
| <br>  |   |
| <b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> ..... | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....               | 5 |
| Convocação .....  | 5 |
| <br>  |   |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                                    | 7 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                                    | 7 |
| Atos de Mesa .....  | 7 |
| Resumo da Sessão .....  | 8 |



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Convocação****ÚLTIMA CONVOCAÇÃO****ILMA SRA. CARINA RODRIGUES MANSO**

RG nº 267673711

De acordo com a classificação final (02º colocada - PNE) do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 para o Emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORARIO, bem como o vosso aceite firmado na Sessão de Atribuição de Aula realizada em 13/09/2023 na Secretaria Municipal de Educação, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 21 de março de 2024 (quinta-feira) entre 8h às 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - Pederneiras - SP, para regularizar toda documentação relacionada ao processo de admissão e ou desligamento.

O não comparecimento poderá implicar em investigação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por acúmulo ilegal de cargo, uma vez que todos os dados referentes às contratações são encaminhados automaticamente ao TCESP por meio do Sistema AUDESP.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de março de 2024.

**Daniel César Peroso**

Secretário Municipal de Administração

**ÚLTIMA CONVOCAÇÃO****ILMA SRA. JACQUELINE MOURA RIBEIRO MACIEL**

RG nº 378883331

De acordo com a classificação final (132º colocada) do PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 para o Emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO, bem como o vosso aceite firmado na Sessão de Atribuição de Aula realizada em 15/02/2023 na Secretaria Municipal de Educação, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 21 de março de 2024 (quinta-feira) entre 8h às 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - Pederneiras - SP, para regularizar toda documentação relacionada ao processo de admissão e ou desligamento.

O não comparecimento poderá implicar em investigação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por acúmulo ilegal de cargo, uma vez que todos os dados referentes às contratações são encaminhados automaticamente ao TCESP por meio do Sistema AUDESP.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 15 de março de 2024.

**Daniel César Peroso**

Secretário Municipal de Administração

**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5417 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

*(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 281.523,86(Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)** as seguintes dotações:

**02.01.00 GABINETE****02.01.04 FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS - FUMB**

Despesas de Capital

Investimentos

98 Equipamentos e Material Permanente 1.399,00

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

389 Passagens e Despesas com Locomoção 32,00

**02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO CONTROLE EM SAÚDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

438 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.085,37

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

450 Indenizações e Restituições Trabalhistas 993,55

459 Passagens e Despesas com Locomoção 31.000,00

Despesas de Capital

Investimentos

475 Obras e Instalações 124.301,91

**02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

577 Material de Consumo 22.000,00

579 Material de Consumo 25.762,60

587 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.761,19

589 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

**02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

798 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

**02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****02.19.02 DIRETORIA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio



917 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.835,17

**02.20.00 SECRETARIA MUN. DE OP. URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

937 Cont. de PPP exceto Subv Econ. Aportes e Fdo Ga 5.895,00

**02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E****OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E****OBRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

972 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.875,81

**02.23.00 SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO****02.23.01 DIRETORIA DE DESENV. AGROP. E****CONSERV. DE ESTRADAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

1049 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.541,26

1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.941,00

**TOTAL 281.523,86**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ **281.523,86(Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

384 Material de Consumo 32,00

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

445 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.993,55

**02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E****TURISMO****02.16.01 DIRETORIA DE CULTURA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

788 Material de Consumo 1.100,00

**02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E****OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E****OBRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

966 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.875,81

**TOTAL 37.001,36**

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de Fevereiro de 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.430 de 07 de março de 2024**

(Que autoriza contratação de  
Professor de Educação Infantil -

Processo Seletivo 02/2023 - Prazo  
determinado para o ano letivo de  
2024)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 081/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

| Nº  | RG           | NOME                                | INÍCIO / TÉRMINO                               |
|-----|--------------|-------------------------------------|--|
| 29  | 34.384.495-3 | Joseane Aparecida de Rezende Tassa  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 62  | 45.641.967-6 | Gislaine Cristina de Almeida Ortiz  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 66  | 40.801.832-X | Beatriz de Gois Budin Nunes         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 87  | 29.743.877-3 | Flaviane Losilha Lucas              | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 94  | 40.556.443-0 | Vanessa Cristina de Brito Soares    | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 95  | 34.284.139-7 | Ana Paula Rodrigues                 | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 96  | 41.981.210-6 | Jaqueline Cristiane dos Santos Lima | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 97  | 43.840.793-3 | Samira Raquel de Sousa Queiroz      | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 102 | 47.583.986-9 | Cassia Garcia Eugênio Barbosa       | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 103 | 47.488.559-8 | Mislene Cordeiro Sobra              | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 104 | 48.150.531-3 | Debora Gomes Gabriel Vieira         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 106 | 49.511.760-2 | Mariana Rios Franco                 | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 107 | 40.949.414-8 | Marina Terruel Dario                | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 108 | 45.614.059-1 | Samara Fernanda Siqueira Garcia     | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |



|     |              |                                  |  |
|-----|--------------|----------------------------------|--|
| 113 | 49.484.089-4 | Gabrieli Giovanna da Cunha       | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 114 | 50.756.302-5 | Ana Beatriz dos Santos           | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 118 | 22.199.709-X | Lucia Elena da Silva Palacio     | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 120 | 001.740.191  | Valdirene Renata Vicente         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 121 | 29.993.845-1 | Eliana Meneguim dos Santos Silva | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 122 | 24.489.358-5 | Paula Fabiana de Brito Ferreira  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 07 de março de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.431 de 07 de março de 2024**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 082/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

| Nº | RG           | NOME                        | INÍCIO / TÉRMINO                               |
|----|--------------|-----------------------------|--|
| 19 | 41.005.766-6 | Wagner Granai               | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 68 | 42.496.424-7 | Camila Gallis Solana Acosta | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |

|     |              |   |  |
|-----|--------------|---|--|
| 76  | 56.075.618-5 | Caroline Moreto                             | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 78  | 15.247.191-1 | Ana Paula Ribeiro da Silva                  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 79  | 16.158.365-9 | Vandercy Aparecida Colella Rodrigues        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 80  | 14.323.217-4 | Eva Aparecida da Silva Santini              | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 83  | 22.199.709-X | Lucia Elena da Silva Palacio                | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 85  | 23.493.233-8 | Katia Cristina Souza Ramos                  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 87  | 26.375.272-0 | Fabiana Dias Moreira                        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 88  | 30.712.056-9 | Alessandra Cristina Forni                   | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 92  | 34.284.181-6 | Adriana Moreira Policiano dos Santos        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 93  | 41.685.650-0 | Maria Odete Manfredi                        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 99  | 43.033.810-7 | Karen Bragiato de Azevedo Menna             | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 100 | 42.689.631-2 | Vanessa Cristina de Andrade Pardo           | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 102 | 34.728.560-0 | Tatiane Cristine do Espirito Santo Nakahodo | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 104 | 43.420.314-2 | Daniele da Silva Campos                     | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 106 | 47.606.275-5 | Aline Siqueira Santos                       | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 107 | 47.608.063-0 | Ana Paulla Bandeira Trento                  | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 111 | 40.949.414-8 | Marina Terruel Dario                        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 112 | 54.422.044-4 | Maria Rita Cavassutti Grassi                | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 114 | 49.782.803-0 | Helioisa de Paiva Bighetti Francisco        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 116 | 58.841.882-1 | Evelin Carolina Coelho                      | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 120 | 19.198.686-0 | Idalina Madalena dos Santos                 | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 121 | 9.289.228-0  | Ana Maria Ramos Herreira Orestes            | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 122 | 14.671.112-9 | Cláudia Elisa Carci Besse                   | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 126 | 23.786.970-6 | Eliana Emilia Pires Correia Bertonha        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 127 | 22.198.568-2 | Andréa Aparecida da Silva Ferrari           | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 131 | 30.933.013-0 | Lucilene Aparecida Mantoan de Souza         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 132 | 29.231.381-0 | Elisangela Souza Maia                       | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 133 | 27.779.625-8 | Cristiane da Silva Marques Fernandes        | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 139 | 30.953.548-7 | Carina de Freitas Pita da Silva             | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 141 | 34.854.269-0 | Vanessa Aparecida Coltre Da Silva           | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 145 | 43.577.860-2 | Tayse Magalhães Vaz                         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 150 | 43.471.077-5 | Priscila Justulin Moratelli                 | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 151 | 41.324.866-5 | Sara Bueno de Campos Pinheiro               | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 152 | 41.981.210-6 | Jaqueline Cristiane dos Santos Lima         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 154 | 46.250.702-6 | Aline Fernanda Paleari Martinello           | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 160 | 40.970.420-9 | Tatiana Costa Gomes                         | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 161 | 41.087.909-5 | Sthéffani Fernanda de Oliveira              | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |
| 173 | 22.489.925-9 | Mireille Barbuy Monari                      | A partir da entrega de documentos - 13/12/2024 |

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 07 de março de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**



Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 5433 DE 08 DE MARÇO DE 2024***(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)***IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.112 DE 06/03/2024, DECRETA:****Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 71.163,18** (Setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), às seguintes dotações:**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Despesas Correntes  
Despesas de Custeio  
323 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 33.786,84  
313 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 37.376,34**TOTAL 71.163,18****Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 71.163,18 (Setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de março 2024

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal****DECRETO Nº 5.436 DE 13 DE MARÇO DE 2024.***Altera dispositivos do Decreto nº 4.611/2018 - que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento, e dá outras providências***Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, no uso das atribuições legais,****DECRETA:****Art. 1º.** Os §§ 1º e 3º do art. 7º do Decreto nº 4.611/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:**§ 1º.** O servidor poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimo junto às instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.**§ 3º.** O servidor poderá autorizar a reserva de até 5% (cinco por cento) de margem para amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 5% da remuneração líquida do servidor é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também para financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, porém, devem estar*contidos no limite de 45% da somatória das consignações facultativa da margem consignável.***Art. 4º.** Este decreto entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 13 de março de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal****Portarias****PORTARIA nº 002/2024 - SMOU, de 13 de março de 2024.***(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e seu arquivamento)***ANTÔNIO NIVALDO BRAMBILLA**, Secretário Municipal de Operações Urbanas, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 e os documentos e diligências que a instruem;**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023, em relação ao servidor Jeremias Gabriel Saraiva, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por este Secretário;**CONSIDERANDO** a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;**RESOLVE:****I -** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023, em relação ao servidor **Jeremias Gabriel Saraiva**.**II -** Após o cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2023 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 13 de março de 2024.

**Antônio Nivaldo Brambilla**  
Secretário Municipal de Operações Urbanas**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB****PROCESSO SELETIVO 001/2023****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

| NOME                  | CARGO               | CLASS. |
|-----------------------|---------------------|--------|
| NILZA HELENA FERREIRA | AUXILIAR DE LIMPEZA | 12º    |

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo



001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**

**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Pederneiras

**ATO DA MESA Nº 03/2024**

"Nomeia ocupante da Função Gratificada que especifica, conforme previsto na Lei Complementar nº 3.619/2020, e dá outras providências".

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 3.619/2020, que trata da estrutura de Funções Gratificadas na Câmara Municipal de Pederneiras, a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Lucas Brodt Mendes, ocupante de cargo efetivo DE Escriturário deste Poder, para ocupar a Função Gratificada de OUVIDOR.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado receberá a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo, observando as normas da Resolução Municipal nº 04/2018, que "Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Pederneiras".

**Art. 2º** A gratificação a que faz jus o servidor não se incorporará ao salário-base caso retorne ao cargo de provimento inicial, via concurso público, neste Legislativo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial os Atos da Mesa nºs 05/2020, 08/2023, 09/2023 e 10/2023.

Pederneiras, 14 de março de 2024.

  
**DANILO ALBORGHETTI**

Presidente

  
**Raul Nacli**

Vice-Presidente

  
**ADRIANO CAMARGO ALVES**

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras na data supra.

  
**WAGNER A. BOSCOLO**

Diretor Geral



## Resumo da Sessão



# Câmara Municipal de Pederneiras

## **RESUMO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Estado de São Paulo, realizada em 04 de março de 2024, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Nanci Ap. Oliveira, Raul Nacli e Valdecir D. Grana; ausente o vereador Adriano C. Alves; a vereadora Nanci Ap. Oliveira assumiu a 1ª secretária devido à ausência do primeiro secretário; o vereador Erovaldo Ap. Lopes cedeu a cadeira da 2ª secretária à vereadora Angela Vermelho, em homenagem pelo Dia Internacional da Mulher a ser comemorado nesta semana.

### **EXPEDIENTE**

#### **Do Executivo**

A **MENSAGEM Nº 15/2024**, "Que encaminha o Projeto de Lei nº 17/2024" foi retirada de pauta a pedido do Executivo.

#### **Do Legislativo**

**projetos:** O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024 (Adriano C. Alves)** foi retirado do expediente desta sessão devido à ausência do autor.

**requerimentos:** **REQUERIMENTO Nº 027/2024** (Marco A. Licerra), **REQUERIMENTO Nº 028/2024** (Valdecir D. Grana), **REQUERIMENTO Nº 029/2024** (Marildo A. Ruiz).

**indicações:** **INDICAÇÃO Nº 061/2024** (Marco A. Licerra), **INDICAÇÃO Nº 062/2024** (Marco A. Licerra), **INDICAÇÃO Nº 063/2024** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 064/2024** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 065/2024** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 066/2024** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 067/2024** (Valdecir D. Grana), **INDICAÇÃO Nº 068/2024** (Raul Nacli); a **INDICAÇÃO Nº 069/2024** (Marildo A. Ruiz) foi discutida em plenário, nos termos regimentais.

**correspondências recebidas:** **PROTOCOLO Nº 233/2024** (Poder Executivo), **PROTOCOLO Nº 235/2024** (Poder Executivo)

### **ORADORES INSCRITOS**

Fizeram uso da palavra os vereadores Marildo A. Ruiz, Valdecir D. Grana, Nanci AP. Oliveira, Angela Vermelho, Marco A. Licerra e Raul Nacli, nesta ordem.

### **ORDEM DO DIA**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Pederneiras

- em segunda deliberação, **SUBSTITUTIVO Nº 2/2024 (Angela Vermelho)**, "Ao Projeto de Lei nº 2/2024": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 10/2024 (Marildo A. Ruiz)**, "Institui a Política de Transparência nas Obras e Serviços Públicos Municipais": aprovado por unanimidade.
- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 12/2024 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 (Poder Executivo)**, "Que altera o art. 1º da Lei nº 4.101, de 12 de dezembro de 2023": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 014/2024 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 015/2024 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.
- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 016/2024 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Nanci Ap. Oliveira, Raul Nacli, Marco A. Licerra, Valdecir D. Grana, Marildo A. Ruiz e Angela Vermelho, nesta ordem.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

**Danilo Alborghetti**

- presidente -

**Nanci Ap. Oliveira**

- 1º secretária *ad hoc* -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo  | (14) 3284-5027               |
| Cemitério Municipal  | (14) 3252-2020               |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"                         | (14) 3252-2281               |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED                    | (14) 3284-1351               |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO                     | (14) 3284-1933               |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal                    | (14) 3284-1553               |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova    | (14) 3284-6787               |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536               |
| Clínica Veterinária Municipal                                    | (14) 3252-2340               |
| Conselho Tutelar   | (14) 3284-6426               |
| Luz de Pederneiras   | (14) 3292-7190 99787-1101    |
| Ouvidoria Municipal  | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal   | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT                        | (14) 3283-9570               |
| Projeto Andar e Voar   | (14) 3252-2281               |
| Projeto Guri   | (14) 3284-4959               |
| Pronto Socorro Municipal   | (14) 3283-8380               |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                        | (14) 3252-2281               |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social     | (14) 3284-1553               |
| Secretaria Municipal de Educação                                 | (14) 3252-3100               |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente                            | (14) 3283-1299               |
| Secretaria Municipal de Saúde                                    | (14) 3283-2890               |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk"                                  | (14) 3252-2281               |



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6401-20f2-1e95-b0d3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1494, ano VII, veiculado em 15 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 15/03/2024 às 17:01:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6401-20f2-1e95-b0d3>